

DECRETO Nº 143/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SEC. MUN. AGRIC.,IND.,COM., E MEIO AMBIENTE

4003 - Sec Munic Agricultura, Industria, Com. e Meio Amb.

20.606.0323.2.019 – Manutenção de Máquinas e Veículos

(254) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7001 – Departamento Municipal de Transportes

26.782.0402.2.055 – Manutenção de Máquinas e Veículos do DMER

(266) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

15.452.0256.2.057 – Operacionalização dos Serviços Urbanos

(265) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 - Aplicações Diretas..... R\$ 12.000,00

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.303.0131.2.079 – Contratação de Serv. Médicos, Hosp. e de Diagnóstico

(280) 3.3.90.00.00.00.00.00 0202 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 300 – Recursos Ordinários - Superávit

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 82.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 202 – Superávit – ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 21 de outubro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 21 de outubro de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação